

**EDITAL GP Nº 18 / 2024**

**Art. 1º.** O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias, torna público à comunidade acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil — UNIBRASIL, os valores das taxas e emolumentos a serem praticados no ano de 2025 para cursos do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), conforme quadro a seguir.

VALORES DAS TAXAS E EMOLUMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 2025			
DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO P/ RESPOSTA	COMUNICAÇÃO DO RESULTADO
Cancelamento de matrícula	Sem Custo	3 dias úteis	Por e-mail/Portal
Declaração de Matrícula - simples (Digital)	Sem Custo	-	Por e-mail/Portal
Declaração Financeira	Sem Custo	6 dias úteis	Por e-mail/Portal
Diploma Digital - 1ª Via (emissão e registro)	Sem Custo	Indeterminado	Por e-mail/Portal
Diploma Digital - 2ª via (emissão e registro)	R\$ 583,15	Indeterminado	Por e-mail/Portal
Histórico Escolar (Final) ****	Sem Custo	-	Por e-mail/Portal
Histórico Escolar (2ª via)	R\$ 111,96	7 dias úteis	Por e-mail/Portal
Reabertura/Reingresso de Matrícula	Sem Custo	Ver Calendário	Por e-mail/Portal
Taxa de depósito de dissertação	R\$ 349,89	Ver Calendário	Por e-mail/Portal
Taxa de depósito de tese	R\$ 583,15	Ver Calendário	Por e-mail/Portal
Trancamento de Matrícula	R\$ 40,82	Ver Calendário	Por e-mail/Portal
Tratamento Especial	R\$ 64,15	Indeterminado	Por e-mail/Portal

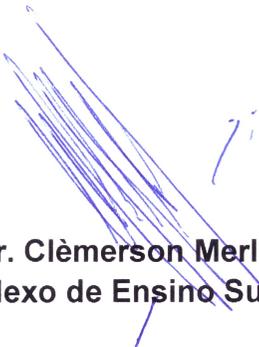
\*\*\*\* Diploma e Histórico escolar entregue no final do curso

\*\*\*\* Taxistas e Bolsistas CAPES são isentos das taxas.

\*\*\*\* Depósito de dissertação e tese deverão ser protocoladas para banca de defesa, conforme regimento interno do PPDG.

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

  
**Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève**  
**Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.**